



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2021

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2610 - 50 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



### CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Página: 1 de 1  
27/07/2021 09:00

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	659.016,63	-
Pessoal Ativo	659.016,63	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	659.016,63	-
Obrigações Patronais	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reservas e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	659.016,63	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.693.634,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	86.693.634,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + II b)	659.016,63	0,76
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I e II, art. 20 da LRF)	3.201.618,05	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.941.537,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do §1º do art. 22 da LRF)	4.681.456,25	5,40

FONTE: GOVBR PR - Responsabilidade Fiscal, 27/jul/2021, 08h e 59m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

  
**Sirley de F. Domingos**  
Téc. Cont. CRC PR-045430/O-4  
CPF: 412.981.863-49 R. São Luiz, 176  
B. São Cristóvão - Cep 85087000 Matelândia PR  
Fone: (45) 3262-1421 - Cel: 9948-7446

  
**Celso Gregório**  
Presidente

  
**Cesar Massao Takahashi**  
Controlador Interno  
Ato nº 63/2017

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná

Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

GOVBR CP - E-mail: [camaramatelandia@goval.pr.gov.br](mailto:camaramatelandia@goval.pr.gov.br) Site: [www.matelandia.pr.leg.br](http://www.matelandia.pr.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)